



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (091) 428 - 1155 428 - 1123 — Rio Maria — Pará

LEI Nº 269, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992


Revoga a Lei Municipal nº 106,
datada de 23/12/1988 e dpa ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e e de sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 106, datada
de 23 de dezembro de 1988, que "autoriza o Poder Executivo Mu-
nicipal a doar sem ônus um veículo à Câmara Municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1992.


SEBASTIÃO EMÍLIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 22 de 12 1992


Maria Nedilha de Castro
Sec. Legislativa